

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 02/2023

Os membros das Comissões Permanentes abaixo assinados solicitam que o Projeto de Lei Complementar nº. 02/2023 aguarde a tramitação do Projeto de Lei nº. 07/2023, para que somente após sua sanção volte à análise dessa comissão.

É o parecer.

Castro, 20 de março de 2.023.

Gerson Sutil
Presidente CCJ

José Otávio Nocera
Relator

Joel Elias Fadel
Membro